



Construção

**OPERÁRIA**

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil, Montagem e Manutenção Industrial e do Mobiliário de Santos

**UNIDOS SOMOS MAIS FORTES**

# Somente a luta faz a lei

VESPASIANO ROCHA

**Em 2019 só a união em torno do sindicato salvará a classe trabalhadora**

Para o trabalhador resistir aos ataques dos patrões, mais do que nunca precisará do sindicato. O ano de 2019 promete ser o pior ano para o trabalhador desde que Getúlio Vargas criou a CLT – Consolidação das Leis do Trabalho em 1º maio de 1943. Foi através do Decreto-Lei nº 5.452 que regulava as relações individuais e coletivas de trabalho que tudo se organizou.

Sim, regulava. Agora já não regula mais. O governo de Michel Temer aprovou a toque de caixa,

em regime de urgência, a Reforma Trabalhista – Lei nº 13.467/2017. Essa lei não contempla os interesses dos trabalhadores. Em sua redação final não houve participação dos sindicatos, dos trabalhadores e da sociedade. O resultado é o maior retrocesso jamais visto em termos de direitos trabalhistas. Já não temos auditores suficientes para fiscalizar as empresas e ainda querem fechar o ministério do trabalho. Querem fechar a justiça do trabalho. Querem acabar com o ministério público do trabalho (MPT). Querem

acabar com os sindicatos. E querem que o trabalhador negocie de peito aberto diretamente com o patrão. Você acredita que essa reforma trabalhista veio para melhorar a vida da classe trabalhadora? Claro que não! Mas o nosso Sintracomós que vai completar 81 anos de lutas vai para cima deles. Não vamos permitir essa barbárie. Mais do que nunca o sindicato precisa do trabalhador. Mais do que nunca o trabalhador precisa do sindicato. Unidos somos mais fortes. Somente a luta faz a lei.



Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil, Montagem e Manutenção Industrial e do Mobiliário de Santos



## EDITORIAL – PAPO RETO

# Palavra do presidente Macaé



O Sintracomós vai completar 81 anos de lutas. Posso afirmar com certeza de que nenhuma delas foi moleza. Nas nossas batalhas cada enxadada é uma minhoca. Cada mergulho é um flash. Porém, apesar das dificuldades vamos realizando conquistas. Nesse ano que se encerra, apesar de

difícil, não foi diferente. Na campanha salarial conseguimos aumento real e manutenção das cláusulas do Acordo Coletivo. Isto significa que nossas conquistas e direitos se mantêm até a próxima data-base. Tudo porque somos unidos e o sindicato é respeitado até pelo patrão.

O nosso CTEP – Centro Técnico de Especialização Profissional vai completar 17 anos. Qualificando e requalificando profissionais para o competitivo mercado de trabalho. E sempre com apoio financeiro exclusivo do Sintracomós. Depois de tanto trabalho veio mais uma recompensa. A prefeitura de Santos reconheceu a escola como de “Utilidade Pública”.

O nosso departamento de aposentados vai completar 32 anos apoiando e oferecendo benefícios e lazer aos guerreiros das antigas.

Nossas contas são públicas aos associados e aprovadas em assembleias amplamente divulgadas. O sindicato não deve nenhum centavo na praça. Nossa dedicada diretoria respeita e zela pela manutenção do patrimônio do trabalhador da construção civil, montagem e manutenção industrial.

Hoje temos a sede em Santos. Subsedes em Bertoga, Guarujá, São Vicente, Praia Grande e Cubatão. Temos veículos e carro de som para apoiar as ações e lutas da categoria. Porém, tão importante quanto tudo isso é o apoio da categoria. Agora, o Sintracomós e os trabalhadores precisam de apoio mútuo. É chegada a hora de combatermos juntos a reforma trabalhista - Lei nº 13.467/2017 - que veio para explorar o trabalhador e acabar com os sindicatos para o patrão negociar diretamente com o operário.

Não bastasse isso, ainda teremos que lutar contra a Reforma da Previdência que também não vai facilitar em nada a vida do trabalhador e dos futuros trabalhadores. Aposentar no Brasil será obra de milagre. Portanto, manter a união e a nossa estrutura é o que precisamos para resistir aos ataques do grande capital. Lutaremos para manter vivo o Sintracomós. Lutaremos até o fim contra a precarização profissional. Para isso, contamos com cada trabalhador para manter as conquistas que não foram poucas ao longo dos nossos 81 anos. A luta continua!

## TRABALHADOR SEM PROTEÇÃO

### Governo anuncia o fim do Ministério do Trabalho

O futuro ministro-chefe da Casa Civil, Onyx Lorenzoni, reafirmou na tarde da última segunda-feira (3) que o atual Ministério do Trabalho será extinto no governo de Jair Bolsonaro e que as atribuições da pasta serão divididas entre três ministérios: Justiça e Segurança Pública, Economia e Cidadania.

O próprio Ministério do Trabalho criticou a decisão e disse que a mudança “atenta” contra a Constituição e publicou a seguinte nota: “O Ministério do Trabalho reitera que o

eventual desmembramento da pasta atenta contra o artigo 10 da Constituição Federal, que estabelece a participação dos trabalhadores e empregadores nos colegiados dos órgãos públicos em que seus interesses profissionais ou previdenciários sejam objeto de discussão e deliberação.

Dissolver as atribuições do Ministério do Trabalho em diversas pastas, sem a adoção de medidas de compensação democrática, retiraria um dos palcos em que é promovida a interlocução entre trabalhador,

empregadores e Estado regulador, essencial à garantia do equilíbrio das relações de trabalho”. Portanto, não teremos mais fiscalizações para combater o trabalho escravo. Não teremos mais fiscalizações para conferir registros nas carteiras. Não teremos mais fiscalizações para verificação das condições de trabalho. Para quem vamos reclamar? Com quem poderemos contar? Daqui para frente o trabalhador só tem uma certeza: pode contar com o Sintracomós! Unidos somos mais fortes!



Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil, Montagem e Manutenção Industrial e do Mobiliário de Santos



## A LUTA CONTINUA

# Sintracomos convoca o trabalhador para resistir na luta contra perdas de direitos históricos

A mais profunda mudança nas leis trabalhistas desde a criação da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), em 1943, a reforma trabalhista acaba de completar um ano. Veja alguns exemplos do tamanho do prejuízo para o trabalhador na análise da advogada Zilmara Alencar. Somente a união entorno ao Sintracomos poderá fortalecer a nossa resistência junto ao patrão.

**Agora gestante ou lactante poderá ser exposta a área insalubre.**

**Como era:**

**CLT – Artigo 394-A**

A empregada gestante ou lactante será afastada, enquanto durar a gestação e a lactação, de quaisquer atividades, operações ou locais insalubres, devendo exercer suas atividades em local salubre.

**O que altera – Lei nº 13.467/2017:**

A nova legislação permite que a empregada, quando gestante, exerça atividades consideradas insalubres em grau mínimo ou médio. E, quando lactante, exerça atividades insalubres em qualquer grau, exceto se houver atestado médico recomendando seu afastamento. Portanto, coloca em risco a saúde da gestante e do feto ao estabelecer a possibilidade desta de exercer atividade laboral em local insalubre, caso não possua atestado médico que estipule o contrário. Também viola a Convenção nº 103 da OIT – Organização Internacional do Trabalho.

**Agora trabalhador que pedir Perícia vai ter de pagar**

A prova pericial pode consistir em



exame, vistoria ou avaliação. Cabe ao expert em questão elaborar um laudo pericial, que conterá os dados técnicos necessários ao esclarecimento dos fatos e à formação da convicção do juiz. Esses valores pagos pelas perícias são chamados de honorários periciais.

**Como era:**

**CLT – Artigo 790-B**

A responsabilidade pelo pagamento dos honorários periciais é da parte sucumbente na pretensão do objeto da perícia, salvo se beneficiária de justiça gratuita.

**O que altera – Lei nº 13.467/2017:**

A nova legislação institui que mesmo a parte sendo beneficiária da justiça gratuita, esta, caso requeira a realização da perícia, terá que arcar com os custos pelo pagamento dos honorários periciais.

Portanto, poderá ocasionar a co-

ação do trabalhador a não entrar na justiça e nem requerer prova pericial de importância para deslinde da ação em trâmite no poder judiciário.

**Férias**

**Como era:**

**CLT – Artigo 129**

Todo empregado terá direito anualmente ao gozo de um período de férias, sem prejuízo da remuneração.

**CLT – Artigo 130**

Após cada período de 12 (doze) meses de vigência do contrato de trabalho, o empregado terá direito a férias, na seguinte proporção:

I – 30 (trinta) dias corridos, quando não houver faltado ao serviço mais de 5 vezes;

**O que altera – Lei nº 13.467/2017:**

A nova legislação permite que as férias sejam fracionadas em até 3

(três) períodos, não podendo um período ser inferior a 14 (quatorze) dias corridos e os demais não poderão ser inferiores a 5 (cinco) dias corridos.

Portanto, a previsão de fracionamento de férias pode dificultar o planejamento de descanso pelo empregado, além de estipular um período mínimo de descanso de apenas 5 (cinco) dias, não resultando em um descanso efetivo para o trabalhador.

**Trabalho Intermitente**

O trabalhador autônomo é aquele que exerce sua atividade profissional de forma independente, eventual e assumindo os próprios riscos da sua atividade. A Lei 13.467/2017 cria a figura do autônomo exclusivo.

**Como era:**

**Não há previsão na CLT.**

**O que altera – Lei nº 13.467/2017:**

A nova legislação prevê a contratação de trabalhador na condição de autônomo com a tentativa de afastar a caracterização de vínculo empregatício, mesmo para os casos em que este exercer função com exclusividade e de forma contínua ao empregador. Ou seja, procura reconhecer o que hoje é legalmente vedado, uma vez que garante a possibilidade de relação de exclusividade e continuidade entre o autônomo e a contratante, sem que isso configure relação/vínculo de emprego.

*\* Fonte: Zilmara Alencar*

*Consultoria Jurídica em “A face sindical da Reforma Trabalhista - Lei nº 13.467 de 13 de julho de 2017” – Edição nº 4 – 2017.*



Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil, Montagem e Manutenção Industrial e do Mobiliário de Santos




**QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

# Solenidade de Formatura das últimas turmas do CTEP em 2018









O presidente do Sintracomos Macaé Marcos Braz de Oliveira que também é presidente do CTEP – Centro Técnico de Especialização Profissional, coordenou a última solenidade de formatura do ano da escola mantida pelo sindicato. Com a casa cheia e repleta de familiares, a entrega de certificados ocorreu na última sexta-feira (30/11) e contemplou os formandos em Drywall; Instalador de Ar Condicionado; Instalador Hidráulico; Eletricista e Soldador. Em seu discurso o presidente parabenizou os formandos desejando sucesso profissional e enalteceu o trabalho de toda a equipe da escola. Macaé, encerrando sua fala, alertou para “a necessidade da constante qualificação e requalificação profissional para ocupação do espaço no mercado de trabalho que hoje é extremamente competitivo”, concluiu o presidente.



**SINDICALIZE-SE**  
**(13) 3878-5050**



DESTAQUE-SE  
NO MERCADO  
DE TRABALHO  
COM OS CURSOS  
DA CTEP

 <b>COMANDOS ELÉTRICOS</b>	 <b>DRYWALL (PLACAS DE GESSO)</b>
 <b>ELETRICISTA INSTALADOR</b>	 <b>INSTALADOR DE AR CONDICIONADO</b>
 <b>INSTALADOR HIDRÁULICO (ENCANADOR)</b>	 <b>MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO</b>
 <b>NR10 E NR10 RECICLAGEM</b>	 <b>SOLDA ELETRODO REVESTIDO</b>

PREÇO + QUALIDADE  
JUSTO + DE ENSINO

☎ (13) 3326.0213      Rua Júlio Conceição, 100  
 📞 (13) 99726.5112      Vila Mathias Santos

**EXPEDIENTE**



10.000 EXEMPLARES

Construção Operária. Publicação do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil, Montagem e Manutenção Industrial e do Mobiliário de Santos, Cubatão, Guarujá, São Vicente, Praia Grande, Mongaguá, Itanhaém, Peruíbe e Bertioga. Rua: Júlio Conceição, 102, Vila Mathias, Santos (SP), CEP 11015.906.

SEDE: .....(13) 3878-5050    GUARUJÁ:.....(13) 3341-3027    P. GRANDE:.....(13) 3471-8556

CUBATÃO:.....(13) 3361-3557    SÃO VICENTE: .....(13) 3466-8151    BERTIOGA: .....(13) 3317-2919

Presidente: Macaé Marcos Braz de Oliveira. Secretário-geral e diretor de imprensa: Almir Marinho Costa. Redação e edição: Joca Diniz (Joaquim Diniz Couto) Mtb 66.112/SP.

Fotos: Vespasiano Rocha, MTB 66.962 SP Diagramação: www.cassiobureau.com.br. Impressão: Diário do Litoral